

02-0096/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 - 0096 / 2004 DE 2004

MATÉRIA LEGISLATIVA: PDL 02 - 0096 / 2004 DE 06/10/2004

PROMOVENTE: VEREADOR BRASIL VITA

EMENTA: CONCEDE AO DR. ÍTALO MIRANDA JÚNIOR A MEDALHA ANCHIETA
E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

ARQUIVADO EM 13/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:58:53

00000008861-73



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 17 NOV 2004

Folha nº 01 do proc.
Nº 96.000.004

Comissão de Constituição e Justiça e de Direito
Educação, Cultura, Turismo
Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02-0096/2004

Concede ao Dr. Ítalo Miranda Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA

Art. 1º Fica outorgado ao Dr. Ítalo Miranda Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

BRASIL-VITA
Vereador

Proj055-04 - Med. Anchieta Ítalo Miranda Júnior

17 NOV 2004

BLOH 0011

WILLIAM MACFARLANE

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junção(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 206 e folha de informação sob nº

07-29/11/04 a CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 96 de 04

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Dr. Ítalo Miranda Júnior nasceu na Cidade de São Paulo, em 15 de fevereiro de 1953, filho de Ítalo Miranda Júnior e Benedita Schorles Miranda, sendo atualmente Delegado de Polícia Titular do 13º Distrito Policial da Casa Verde e Diretor da Cadeia Especial de presos de nível superior.

É formado pela Faculdade de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes, tendo feito curso de formação de investigador de polícia da Academia de Polícia Civil de São Paulo/1975 e curso de formação de delegado de polícia da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo/1989.

Foi, ainda, Oficial R/2 do Exército Brasileiro, tendo efetuado o curso militar no ano de 1972 e exercido suas funções no Batalhão de Infantaria, situado em Caçapava.

Dentre as atividades culturais, ressalta-se que é membro do Rotary Club Internacional São Paulo – Norte, é colunista da Revista Sinal Verde e do Jornal Regional Norte.

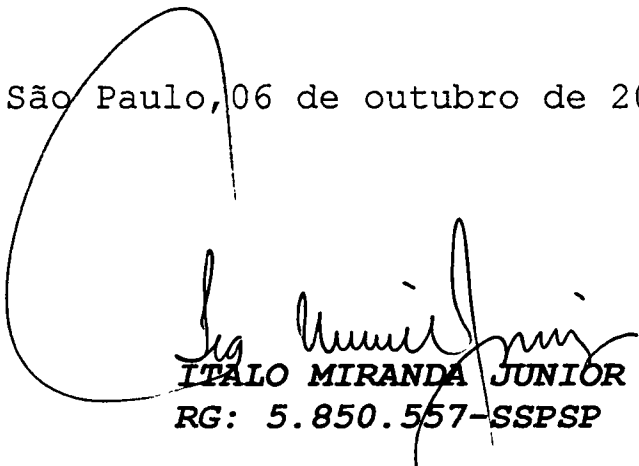
Suas relevantes contribuições profissionais o fazem, agora, merecedor de honraria que expresse a gratidão de nossa Cidade por seus elogiáveis feitos, para a qual conto com a aprovação dos Nobres Pares.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Pelo presente, declaro que estou
de acordo em receber a Medalha Anchieta e Diploma de
Gratidão da cidade de São Paulo.

São Paulo, 06 de outubro de 2004.


ITALO MIRANDA JUNIOR
RG: 5.850.557-SSPSP

Folha nº <u>04</u> do proc.
Nº <u>96</u> <u>204</u>

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar

RF. 100.400

ITALO MIRANDA JUNIOR

Filiação : Italo Miranda Junior
Benedita Schorles Miranda
Nascido : 15 de fevereiro de 1953 - São Paulo - Capital.
Residência : Rua Jerônima Dias, nº114 - 4ª andar - Santana
CEP: 02407-000 - telefone 9993-6465.
End.Comercial : Avenida Casa Verde, 677 - Casa Verde
telefone 3951-7308.

TITULARIDADES

Municípios : Oléo, Timburi, Ourinhos, Torrinha, Brotas,
Rio Claro, Guarulhos e Mairiporã.

Capital : 73º Distrito Policial - Jaçanã
90º Distrito Policial - Parque Novo Mundo
13º Distrito Policial - Casa Verde
26º Distrito Policial - Sacomã
23º Distrito Policial - Perdizes
14º Distrito Policial - Pinheiros
47º Distrito Policial - Capão Redondo
1ª Delegacia da DEATUR - Proteção ao Turista
2ª Delegacia da DEATUR - Aeroporto Congonhas
3ª Delegacia da DEATUR - Proteção a Dignitários,
Autoridades e Representantes Consulares
97º Distrito Policial - Americanópolis
35º Distrito Policial - Jabaquara
102º Distrito Policial - Capela do Socorro
11º Distrito Policial - Santo Amaro
13º Distrito Policial - Casa Verde





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo n.º 02-96 de 20 04 29 / 11 / 04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK, para fins de recebimento.
Quorum Maioria qualificada (2/3), em caso de receber por -
cores pela legalidade e favorável - fto os méritos.

Audiência Pública *Não*

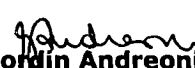
Discussão e votação *Únicas, conforme art-242 do R.I.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

01/12/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/12/04 às 16 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Ao Nobre Vereador (A Nobre Vereadora)
<u>ZACUNDO</u>
Para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: <u>01/12/2004</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 07.01.05.

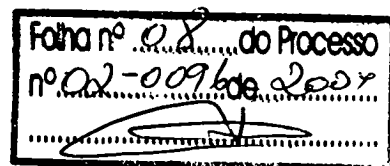
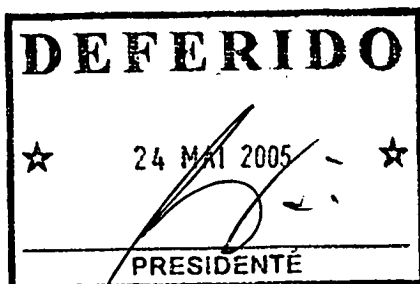
MARIO SÉRGIO [Assinatura]
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>07</u> fls.
Arquivado em	<u>13/01/2005</u>
Func.º	<u>[Assinatura]</u>
APARECIDO FERREIRA	
RF 101.075	
SGP-33	

Segue(m) juntado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº <u>22.07</u> e folha de Informação
sob nº <u>10</u> <u>03.06</u> <u>05</u>
<u>[Assinatura]</u>
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo



JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

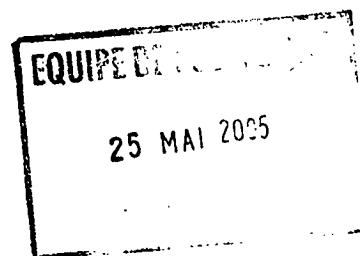
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0766/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento do Projeto Decreto Legislativo nº 96/04, de autoria do Nobre Vereador João Brasil Vita.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo n. 02.0096 de 2004 03/06/2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

31/05/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 02-96 / 2004

Papel para informação rubricado com folha nº *10*

03/06/2005

.....
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 766 / 2005, segue o presente expediente,
para a volta a tramitação.

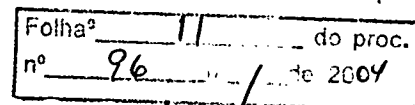
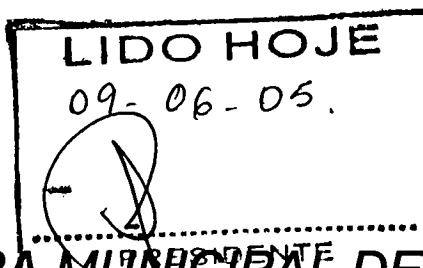
Atenciosamente

SGP.33 em, 03 de junho de 2005.

Viviane FB
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 11.213
Em 10/06/05
Ass: _____

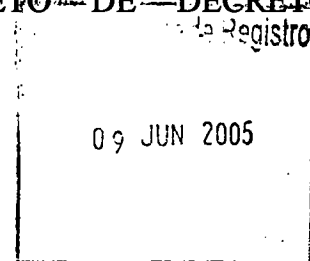

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Eva P. G. G. G.
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº /05 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 96/04.



Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre ex-Vereador Brasil Vita, que visa outorgar Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ítalo Miranda Júnior.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

PO2- 96/04

Folha ^o	12	do proc.
n ^o	96	2004

Eva Ludolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA *OK*

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *OK*

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 ✓

do processo n.º 02-96/04 10/06/2005 (a) _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 11ª Sessão Extraordinária, de 09 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

10/06/2005


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/06/05

ÀS 14:10 h

Sra. Rosmari,

Preparar carta de decreto legislativo e respectivo registro.

10/06/05

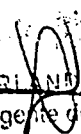

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

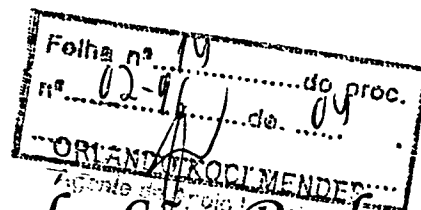
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

10/06/05


P/ ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEQUE  juntado  nesta data
documento  papel de informação
publicado  sob folha nº 
Em 14/06/05

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 09 DE JUNHO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/04)
(VEREADOR BRASIL VITA)

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam outorgados ao Dr. Ítalo Miranda Junior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2005.

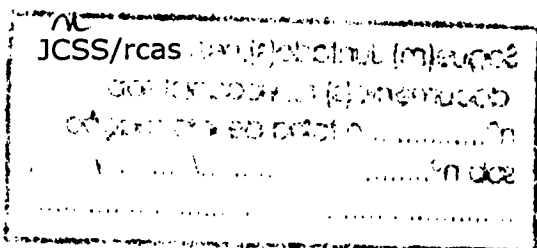
O Presidente,



Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar,

Dave Jones



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 06 / 2005
pagina 71. coluna 02
Conteúdo: [assinatura]

Ao CCI,
Para as devidas providências.
14/06/05

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

22, 06, 05
[assinatura]
Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899

A
S.G.P. 22 - Sra. Supervisora,

Informamos que a sessão solene
ocorrerá em 15 de agosto de 2005, às 19
hora no Plenário 1º de Maio.

RDP. 08 - 0083/05

16/08/05

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

A SGP-33
Arquivar o presente processo
16.08.05
[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

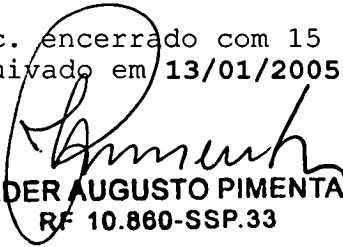
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 15.
[assinatura]

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860-SSP.33

Papel para informação, rubricado como folha n° 15
do processo 02-96 de 2004 13/01/2005

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 15 fls.
Arquivado em 13/01/2005



JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860-SSP.33